



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS
Adendo A do Anexo I – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OM: CASNAV	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Controle de Avarias – CAV	
Responsável pela Demanda: Capitão-Tenente (EN) Rodrigo Pinheiro Carvalho	NIP: 14.0877.23
E-mail: rodrigo.pinheiro@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2197-7444
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Segurança contra Incêndio (PSCI) para as instalações do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos Estudos Técnicos Preliminares.	
Objeto trata-se de: (☒) Serviço comum de engenharia (não continuado) () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material () Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço) () Obra	

1. Justificativa da necessidade de contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A prevenção de incêndio deve ter início muito antes de uma emergência e deve ser pensada não só em relação ao combate, mas também no que fazer para que haja maior proteção contra o princípio gerador e materialização do sinistro nas edificações. Tais ações de proteção somente conseguem ser desencadeadas a partir dos Projetos de Combate a Incêndio e Pânico das edificações, que devem levar em consideração um plano de prevenção e determinar quais equipamentos contra incêndio serão necessários para cada edificação.

Nesse sentido, a heterogeneidade dos tipos de edificações presentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) remete a necessidade da adoção de diferentes proteções contra riscos de incêndio, tendo em vista a presença de edificações com usos diversos, tais como laboratórios de informática, unidades administrativas, biblioteca e hospitais, com a finalidade de atender aos militares e servidores civis.

O PSCI é o projeto de engenharia que engloba questões a respeito da prevenção, proteção e combate a incêndio, consolidando, em único documento, as instalações fixas e móveis, o sistema de detecção e alarme, a dotação de combate a incêndio e as demais informações pertinentes.

A elaboração do PSCI viabiliza a tomadas de ações eficientes no combate a incêndios, principalmente naquelas edificações que foram construídas em datas anteriores ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP – Decreto nº 987/1976), bem como a implementação de demais normas vigentes, o que remete a necessidade de adequação das mesmas à legislação.

Dessa maneira, com o intuito de salvaguardar as vidas e o material existentes neste Centro, é de primordial importância a contratação de uma empresa para a elaboração do projeto supracitado.

2. Quantidade de serviço a ser contratada / Descrição dos itens:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO (R\$)
1	Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio para as instalações do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), situado no Edifício 23 do AMRJ, com necessária aprovação do projeto pela Diretoria de Obras Cíveis da Marinha (DOCM), incluindo os seguintes itens: 1. Levantamento arquitetônico com atualização das plantas baixas, cortes e da planta de situação, em formato pdf assinado digitalmente e DWG; 2. Projeto de Segurança contra Incêndio, incluindo todos os sistemas e medidas de segurança necessários, inclusive o sistema de rede fixa, em cumprimento ao Decreto nº 42/2018, que trata sobre o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSCIP), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. As plantas do projeto deverão ser disponibilizadas em formato pdf assinado digitalmente e DWG; 3. Memorial Descritivo do projeto, contendo as prescrições e especificações de todos os sistemas previstos no projeto, incluindo o cálculo da população e memória de cálculo dos sistemas que serão dimensionados; 4. Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica emitido pela empresa; 5. Lista de materiais e dispositivos móveis, incluindo extintores de incêndio e acessórios dos abrigos de mangueira.	523	SV	01	34.500,00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 34.500,00					
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços e condições gerais:					
Previsão para Início da Prestação do Serviço: junho de 2024. CONDIÇÕES GERAIS: • A descrição da solução como um todo abrange a contratação do serviço de elaboração do PSCI para as instalações do CASNAV, situado no Edifício 23 do AMRJ, com a necessária aprovação da DOCM, consoante o previsto na Carta de Serviços dessa Organização Militar, anexada neste processo; • O serviço deverá ser iniciado logo após a formalização da contratação e assinatura do contrato; • O recebimento definitivo do objeto estará condicionado à aprovação do PSCI pela DOCM, que responderá a esta solicitação em até 30 dias úteis, após encaminhado o projeto em lide; • A empresa contratada deverá efetuar eventuais alterações no PSCI, após análise feita pela DOCM, até a aprovação definitiva do projeto; • Local e horário de prestação do serviço: Edifício 23 do AMRJ, situado na Praça Barão de					

Ladário - s/nº - Rua da Ponte - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-000. Das 08:00 às 11:40 e das 13:15h às 16:30h.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização:

Equipe de Planejamento:

CLOVIS COSTA DE FREITAS JUNIOR
Primeiro-Sargento (MR)
E-mail: clovis.costa@marinha.mil.br

EDMILSON DUTRA BARBOSA
Suboficial (CA)
E-mail: dutra.barbosa@marinha.mil.br

Fiscalização:

RODRIGO PINHEIRO CARVALHO
Capitão-Tenente (EN)
E-mail: rodrigo.pinheiro@marinha.mil.br

MAURO SERGIO FLORENTINO CORREIA
Primeiro-Sargento (EL)
E-mail: mauro.correia@marinha.mil.br

Declaro que o(s) militar(es)/ servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, RJ, 2024.

RODRIGO PINHEIRO CARVALHO
Capitão-Tenente (EN)
Oficial do Controle de Avarias

APROVO:

Rio de Janeiro, RJ, 2024.

FABIO KENJI ARAKAKI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas